

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG SUPERVISOR DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SERVIDORES CARLOS
DA SILVA LIMA JUNIOR, JOSÉ CLEIDI DA SILVA
PACHECO, LUIS BRUNO NUNES DE SOUZA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada – FG Supervisor de Vigilância Sanitária, os servidores CARLOS DA SILVA LIMA JUNIOR, JOSÉ CLEIDI DA SILVA PACHECO, LUIS BRUNO NUNES DE SOUZA.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, seis de maio de dois mil e dezenove.

RODRIGO SCHNITZER

Diretor Presidente